

Turismo & História

Perspectivas sobre o Patrimônio da Humanidade
no Espaço Ibero-Americano

ORGANIZADORES

Cláudia Helena Henriques

Pedro de Alcântara Bittencourt César

Vania Beatriz Merlotti Herédia

Maria Cristina Moreira



Turismo e História – Perspectivas sobre o Patrimônio da Humanidade no Espaço Ibero-Americano

Organizadores

Cláudia Helena Henriques

Doutora em Economia – especialidade de Planeamento e Política Económica (Universidade do Algarve), Mestre e Licenciada em Economia (Universidade Técnica de Lisboa). Docente na Universidade do Algarve (ESGHT/UALG) e investigadora integrada no CinTurs – Research Centre for Tourism, Sustainability and Well-being. Principais áreas de investigação: Economia do turismo, Economia da Cultura, Planeamento e Gestão Turísticos. Possui vários estudos em publicações internacionais e nacionais, bem como projetos de investigação concluídos e em curso.

Pedro de Alcântara Bittencourt César

Arquiteto e urbanista com mestrado em Turismo e Doutorado em Geografia pela Universidade de São Paulo. Docente do Programa de Mestrado e Doutorado em Turismo e Hospitalidade e da Área de Conhecimento em Artes e Arquitetura na Universidade de Caxias do Sul. Docente Adjunto III com Bolsa Produtividade CNPq e coordenador do Grupo de Estudos Urbanos CNPq-UCS e Líder do Núcleo em Pesquisa em Cultura, Artes e Patrimônio (UCS).

Vania Beatriz Merlotti Herédia

Doutora em História pela Universidade de Gênova e Pós-doutora em História Econômica pela Universidade de Padova (2002) e em Antropologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2013). Professora Titular do Programa de Mestrado e Doutorado em Turismo e Hospitalidade e do Programa de Pós-Graduação em História. Membro da Associazione Italiana per il patrimonio archeologico industriale (AIPAI) e correspondente dell'Accademia Olimpica di Vicenza na classe di Diritto, Economia e Amministrazione.

Maria Cristina Moreira

Doutora em Economia, docente no Departamento de Economia da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho e investigadora integrada do CICS Nova – Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais, Pólo UMinho. Principais áreas de investigação: História Económica, Economia do Turismo e Economia Social. Na área da Economia do Turismo tem vários estudos em publicações internacionais e nacionais, bem como projetos de investigação concluídos e em curso.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Presidente:

José Quadros dos Santos

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Reitor:

Evaldo Antonio Kuiava

Vice-Reitor:

Odacir Deonísio Gracioli

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:

Juliano Rodrigues Gimenez

Pró-Reitora Acadêmica:

Nilda Stecanela

Diretor Administrativo-Financeiro:

Candido Luis Teles da Roza

Chefe de Gabinete:

Gelson Leonardo Rech

Coordenadora da Educs:

Simone Côrte Real Barbieri

CONSELHO EDITORIAL DA EDUCS

Adir Ubaldino Rech (UCS)

Asdrubal Falavigna (UCS) – presidente

Cleide Calgaro (UCS)

Gelson Leonardo Rech (UCS)

Jayme Paviani (UCS)

Juliano Rodrigues Gimenez (UCS)

Nilda Stecanela (UCS)

Simone Côrte Real Barbieri (UCS)

Terciane Ângela Luchese (UCS)

Vania Elisabete Schneider (UCS)

Coedição:

Universidade do Algarve

Universidade do Minho

Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo (ESGHT) - UALG

Centro de Investigação em Turismo, Sustentabilidade e Bem-estar (CinTurs)

Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais (CICS.NOVA)

© dos organizadores

Capa: Imagem estilizada de um Esquema de caminhos de um portulano (mapas manuscritos em pergaminho que assentavam em retas direcionais (linhas de rumo) a partir de uma rosa-dos-ventos principal, que se entrecruzavam com outras linhas que partiam de rosas acessórias, dispostas ao redor da primeira)

Revisão: Izabete Polidoro Lima

Formatação e paginação: Marlene Fernandes e Diva T. G. Duque

Capa: Laura Henriques

Os capítulos incluídos neste livro foram submetidos a uma revisão por pares.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Universidade de Caxias do Sul
UCS – BICE – Processamento Técnico

T938 Turismo & história [recurso eletrônico]: perspectivas sobre o patrimônio da humanidade no espaço ibero-americano / org. Cláudia Helena Henriques ... [et al.]. – Caxias do Sul, RS: Educs, 2020.

Dados eletrônicos (1 arquivo)

ISBN 978-65-5108-012-8

Apresenta bibliografia.

Modo de acesso: World Wide Web.

1. Turismo. 2. História. 3. Patrimônio cultural. I. Henriques, Cláudia Helena.

CDU 2. ed.: 338.48

Índice para o catálogo sistemático:

1. Turismo	338.48
2. História	94
3. Patrimônio cultural	719

Catalogação na fonte elaborada pela bibliotecária
Paula Fernanda Fedatto Leal – CRB 10/2291

Direitos reservados à:



EDUCS – Editora da Universidade de Caxias do Sul

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – Bairro Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Ou: Caixa Postal 1352 – CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone/Telefax: (54) 3218 2100 – Ramais: 2197 e 2281 – DDR (54) 3218 2197

Home Page: www.ucs.br – E-mail: educs@ucs.br

Nota dos editores:

A Editora não se responsabiliza pelas opiniões emitidas nesta publicação. A responsabilidade é dos autores.

Sumário

Prefácio.....	7
Professor Doutor João Albino Silva	

PATRIMÓNIO CULTURAL – CIDADES, CENTROS HISTÓRICOS E MONUMENTOS

Cidades e centros históricos

1 Centro histórico do Porto – novas formas de hospedagem: o caso da AIRBNB	10
Manuela Bandeira de Melo Vidal, Maria Cristina Moreira, José Manuel Lopes Cordeiro	
2 Centro Histórico do Porto Património Mundial da UNESCO: a importância da manutenção identitária e o seu controlo pela Administração Pública.....	22
Carlos Rodrigues, Ana Campina	
3 O liberalismo entre dois lados do Atlântico 1820-1834	49
Sérgio Veludo Coelho, Carla Sofia Queirós	
4 Coimbra é uma paisagem pintada: o escritor como “artista oculista” do património	75
Maria Mota Almeida	
5 O turismo na cidade de Coimbra após a inscrição do Bem Universidade de Coimbra – Alta e Sofia na lista do Património Mundial UNESCO	107
Claudete Oliveira Moreira, Norberto Santos, Luís Silveira	
6 Brasília, cidade <i>design</i>: promovendo o turismo criativo	134
Juliana Viégas P.V. dos Santos, Erika O. Lima, Ericka M. Matos	
7 Patrimônio cultural e desenvolvimento turístico: a evolução do turismo em Diamantina/MG/Brasil, após o título de Patrimônio Cultural da Humanidade	147
Evandro Moreira, Elcione Luciana Silva	
8 Turismo e patrimônio cultural: interpretação do patrimônio na cidade de Diamantina/Minas Gerais, Patrimônio da Humanidade	173
Luciana Aparecida Felicidade, Elcione Luciana Silva	
9 Ouro Preto – patrimônio e turismo	199
Benedito Tadeu de Oliveira	
10 Patrimônio e turismo no caminho do ouro em Paraty (Rio de Janeiro, Brasil)	213
Fábia Trentin, Erly Maria de Carvalho e Silva, André Marcos da Cruz, Valeria Lima Guimarães	

11	Planejamento e gestão do turismo em Patrimônio Cultural da Humanidade: uma análise sobre São Cristóvão/SE, Brasil.....	237
	Cristiane Alcântara de Jesus Santos, Antonio Carlos Campos, Larissa Prado Rodrigues	
12	O significado para a cidade do reconhecimento da tradição doceira e do conjunto histórico de Pelotas/RS como patrimônio nacional pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)	261
	Dalila Rosa Hallal, Dalila Müller	
13	Ruína e Patrimônio Mundial no Brasil: identificação, gestão e conservação de bens culturais em estado de arruinamento, a partir de estudos de casos	283
	Angela Rosch Rodrigues	
14	Gestión territorial y turismo en las Ciudades Patrimonio Mundial: el caso del Centro Histórico de Morelia (México).....	307
	Carlos Alberto Hiriart Pardo	
15	Uma abordagem metodológica para a análise comparativa de comentários de viagens online de duas cidades patrimônio mundial da UNESCO – Coimbra (Portugal) e Salamanca (Espanha).....	335
	Filipa Perdigão Ribeiro, Nuno António, Marisol B. Correia	
16	La protección fiscal del patrimonio histórico en España y Portugal	363
	Maria del Carmen Pastor, M ^a de Lurdes Varela	
17	Turismo e património mundial Rio de Janeiro-Lisboa: regularidades urbanas num império comercial.....	387
	Virgílio M. Machado, Cláudia Helena Henriques	
18	O património cultural: qual o seu significado e importância para os jovens do século XX	414
	Mara Vanessa Barros, António Joaquim Azevedo	
19	Las declaratorias de sitios patrimoniales y su impacto en el turismo: el caso de América Latina y Caribe	434
	Viviane S. Leonardi, Silvina Renee Elias	

Monumentos

20	Cister em Alcobaça: marca territorial	457
	Alberto Guerreiro, António Maduro, Eduardo Gonçalves	
21	O recurso e o uso turístico do património cultural mundial: o caso do Convento de Cristo de Tomar	469
	Eunice R. Lopes, Amélia Casanova	

- 22 Foz Côa megalítica nos processos de turistificação..... 488**
José Manuel Figueiredo Santos, Isabel Cristina Tavares Gonçalves Teotónio
- 23 Machu Picchu: Patrimonio de la Humanidad, Turismo e Inclusión Social 514**
Jessica Ruth Figueroa Pinedo

PAISAGENS E PATRIMÓNIO NATURAL-CULTURAL

- 24 Itinerários literário-culturais pela paisagem do Alto Douro Vinhateiro 532**
Isilda Leitão
- 25 A construção da paisagem carioca e o turismo: dos relatos dos viajantes do oitocentos aos títulos de patrimônio mundial (em 2012) e de Capital Mundial da Arquitetura (em 2019) 562**
Isabella Vicente Perrotta, Valeria Lima Guimaraes
- 26 Amazónia como património cultural: viagens pelo Paraíso 578**
Claudia Helena Henriques

PATRIMÓNIO INTANGÍVEL

- 27 A importância da animação sociocultural como meio de preservação e promoção do patrimônio cultural 604**
Marcelino de Sousa Lopes, Patricia Cordeiro
- 28 Gestão do Património Mundial e Turismo – oportunidades e desafios dos modelos de governança do Património Cultural Imaterial: o estudo de caso da Dieta Mediterrânica no destino Algarve 616**
Alexandra Rodrigues Gonçalves
- 29 La fiesta de los patios de Córdoba: un recurso turístico de promoción de la ciudad 640**
Maria Genoveva Millán Vázquez de la Torre, Maria Genoveva Dancausa Millán

DECRETO-Lei n. 35/2018, de 18 de maio. Alteração do fundo de Salvaguarda, da Presidência do Conselho de Ministros. **Diário da República: Série I**, n. 96, p. 2206-2207, 2018. Disponível em: <https://data.dre.pt/eli/dec-lei/35/2018/05/18/p/dre/pt/html>.

DIREÇÃO GERAL do Património Cultural. Orientações Técnicas para Aplicação da Convenção do Património Mundial. Disponível em: <http://whc.UNESCO.org/en/guidelines>.

FERNÁNDEZ, J. G. La protección jurídica del Patrimonio Cultural. Nuevas cuestiones y nuevos sujetos a los diez años de la Ley del Patrimonio Histórico Español. **Revista Patrimonio Cultural y Derecho**, n. 1, p. 67-69, 1997.

FUNDACIÓN ARTE Y MECENAZGO. Informe sobre el estatuto jurídico tributario del coleccionista en España y posibles medidas que contribuyan a su promoción. Barcelona, 2014.

GEPAC. 2017. Disponível em: <http://www.gepac.gov.pt/incentivos/consignacao-de-05-de-irs-para-a-cultura.aspx>.

GUERRERO, V. F. El patrimonio inmueble. **Revista PH**, Instituto Andaluz del Patrimonio Histórico, n. 82, 50-53, 2012.

Lei n. 102/2017 de 28 de agosto, “Regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional”, da Assembleia da República. **Diário da República: Série I**, n. 165, 2017. Disponível em: <https://data.dre.pt/eli/lei/102/2017/08/28/p/dre/pt/html>.

Lei n. 107/2001, de 8 de setembro. “Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural”, Assembleia da República. **Diário da República: Série I-A**, n. 209, p. 5808-5829, 2001. Disponível em: <https://data.dre.pt/eli/lei/107/2001/09/08/p/dre/pt/html>.

LICERAS, J. M. A. (1999). La distribución de competencias entre el Estado y las Comunidades Autónomas en materia de Patrimonio Cultural Histórico-Artístico: soluciones doctrinales, *Revista Española de Derecho Constitucional*, 55.1-52. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/79635.pdf>.

MARTÍNEZ, A. G. La protección del patrimonio histórico español a través de la normativa fiscal. **AFDUAM**, n. 19, p. 298-302, 2015.

NABAIS, J. C. Noção e âmbito do Direito do Património Cultural. **RevCEDOUA**, ano 3, n. 6, p. 11-38, 2000. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10316.2/5721>.

NABAIS, J. C.; SILVA, S. T. **Direito do Património Cultural**: legislação. 2. ed. Coimbra: Almedina, 2006.

NABAIS; J. C. **Introdução ao Direito do Património Cultural**. 2. ed. Coimbra: Almedina, 2010.

ORGANIZAÇÃO DAS Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, Comité Intergovernamental para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural, (2018). **Orientações Técnicas para a Aplicação da Convenção do Património Mundial**, Centro do Património Mundial. 17/01, edição em português/versão 2017, Lisboa, julho de 2018.

PORTARIA n. 22/2017, de 12 de janeiro, Finanças e Cultura. **Diário da República: Série I**, n. 9. 407. Disponível em: <https://dre.pt/home/-/dre/105750647/details/maximized>.

RAMOS, J. L. B.; CLARO, J. M. **Novos Estudos de Direito do Património Cultural**. Lisboa: Petrony, 2019.

RUS, G. Puntos de partida de la protección penal del patrimonio histórico, cultural y artístico. **Anuario de derecho penal y ciencias penales**, n. 48, p. 35-36, 1995.

SILVA F. S. **As Isenções de IMI e de IMT nos Conjuntos de Prédios Classificados como Monumentos Nacionais, de Interesse Público e de Interesse Municipal – Uma questão de in(coerência)**. 2017. Dissertação (Mestrado). Disponível em: <http://www.porto.ucp.pt/en/node/15107>.

Turismo e património mundial Rio de Janeiro-Lisboa: regularidades urbanas num império comercial

Virgílio M. Machado*
Cláudia Helena Henriques**

Resumo: O enquadramento teórico da investigação assume que a produção de um espaço urbano é social, fruto de práticas, comunicações e trocas que pressupõem, reproduzindo, relações de poder. A exploração crescente de minas de ouro no Brasil, ao longo do século XVIII, aportou processos incrementados de partilha e interação entre cidades como Rio de Janeiro, enquanto capital de uma colónia e Lisboa, enquanto capital de um Império, integradas e unificadas em circuitos económicos, comerciais e financeiros. A relevância de padrões uniformes e regulares, comuns na produção do espaço urbano, na localização estratégica de edifícios e na toponímia de ruas nesse espaço político comum na época, questiona a validade de um urbanismo comparativo atual entre as duas cidades. Com recurso a uma metodologia histórica e comparativa na evolução urbana das duas cidades, incluindo seu planeamento, conclui-se pela existência de uma leitura luso-brasileira na produção do espaço urbano de cidades comerciais, aportando novos contributos à compreensão da importância integrada destas duas cidades como Património Cultural da Humanidade de valor universal excepcional.

Palavras-chave: Rio de Janeiro. Lisboa. Cidades. Turismo. Património da Humanidade.

Abstract: The theoretical framework of the research considers that the production of an urban space is social and results in practices, communications and exchanges that presuppose and reproduce relations of power. During the eighteenth century, the exploitation of gold mines in Brazil enhanced sharing and interaction processes between cities like Rio de Janeiro, as a capital of a colony, and Lisbon, as the capital of the Empire, integrated and unified in economic, commercial and financial circuits. The relevance of similar patterns in the production of urban space, the strategic location of buildings and the toponymy of streets in this common political space, at the time, puts in discussion the validity of a current comparative urbanism between the two cities. A historical and comparative methodology was applied in order to determine the urban evolution of both cities, including their planning. It is concluded that there is a Portuguese-Brazilian reading in the production of the urban space of commercial cities approving new contributions to the understanding of the integrated importance of these two cities as World Cultural Heritage of exceptional universal value.

Keywords: Lisbon. Rio de Janeiro. Cities. Tourism. Word Cultural Heritage.

1 Introdução

No início do século XVIII, o império colonial português ganhou um novo alento com a descoberta acrescida e conseqüente exploração intensificada de jazidas de minas de ouro no Brasil, que proporcionaram novos recursos e abriram novos circuitos de extração, transformação e comercialização deste metal precioso.

* Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, Universidade do Algarve-Portugal, Centro de Investigação em Turismo, Sustentabilidade e Bem-estar (CinTurs). *E-mail:* vrmachado@ualg.pt

** Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, Universidade do Algarve-Portugal, Centro de Investigação em Turismo, Sustentabilidade e Bem-estar (CinTurs). *E-mail:* chenri@ualg.pt

Os desafios fundamentais nesta investigação são analisar e compreender se a partilha de um tempo histórico e espaço colonial comum entre as cidades do Rio de Janeiro (Brasil) e Lisboa (Portugal) proporciona condições para um estudo atual de urbanismo comparativo, bem como do respetivo património classificado pela UNESCO, que potencie a sua valorização turística.

Sob o pressuposto da importância da cultura como elemento fundamental para desenvolvimento sustentável, inicia-se uma reflexão sobre a(s) interconexão(ões) entre o património e o turismo, e com mais detalhe entre o património classificado pela UNESCO e o turismo cultural.

Sequentemente, apresenta-se a metodologia de análise enquadrada pelos estudos de urbanismo comparativo, na procura de causalidades (PICKVANCE, 1986) ou de políticas comuns de desenvolvimento urbano (KANTOR; SAVITCH, 2005). Estas têm constituído espaço para uma nova teorização na concepção de cidades numa perspetiva global (BRENNER, 2001; McFALARNE, 2010; ROBINSON, 2016), incluindo, num passado histórico colonial comum, com recurso a estudos de caso (MAMDANI, 1996; AMBE, 2009), de qualquer forma, reforçando evoluções significativas no estudo da metodologia comparativa, com importância relevante para áreas do saber tão diversas, como a geografia urbana (NIJMAN, 2007; JACOBS, 2012), filosofia e epistemologia (DELEUZE, 1994; BRENNER; SCHMID, 2015) ou ciência da administração (BORRAZ; GALÉS, 2010).

Segue-se o estudo de caso apoiado na análise das regularidades da expansão urbana entre as duas cidades, na transformação do espaço público e monumental, na toponímia das ruas ao longo do século XVIII e até inícios do século XIX, no que alguns autores (OLIVEIRA, 2015; TEIXEIRA, 2015) designam como “morfologia urbana”, consequência de políticas públicas orientadas para uma finalidade comum. Será dada relevância a um momento-chave: o destruidor terramoto de Lisboa que teve lugar em 1755, para em seguida se problematizar em que medida o processo histórico de reedificação da cidade de Lisboa teve ligações, antecedentes e consequentes urbanísticos na cidade do Rio de Janeiro.

Termina-se com as conclusões finais.

2 Património Humanidade e turismo: interconectividades

A cultura é atualmente reconhecida como elemento fundamental para desenvolvimento sustentável (UNESCO, 2013; UN, 2014; UNESCO, 2017).

No âmbito deste reconhecimento distingue-se, em 1972, a Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural (UNESCO, 1972), a qual visa a

identificação, protecção, conservação, valorização e transmissão às gerações futuras do património cultural e natural associado ao que designa por Valor Universal Excecional (VUE). De realçar que o artº 1º na sua definição de património cultural define os conjuntos como “grupos de construções que, em virtude da sua arquitectura ou integração na paisagem têm valor universal excecional do ponto de vista da história ou da ciência”, assim o fazendo também para os locais de interesse como “obras conjugadas do homem e da natureza”, estabelecendo pontes entre o património cultural e natural.

Na atual década, distinguem-se igualmente documentos relevantes, tais como UNESCO’s *The Power of Culture for Development* (2010); *UNESCO’s first Global Report monitoring 2005 convention* (2015); e *The second Global Report on the 2005 convention* (2018), entre outros.

O Relatório Global (2018) (*Global Report on the 2005 convention*) (UNESCO, 2017), ao analisar os progressos na implementação da Convenção Mundial de 2005, estabelece um conjunto de quatro metas em concordância com os 17 objectivos (SDGs) da Agenda 2030, com vista a promover um desenvolvimento sustentável, onde a cultura detém um papel relevante. As quatro metas são: 1) apoiar sistemas sustentáveis de governança para a cultura (SDGs 8, 16, 17) ; 2) atingir um fluxo equilibrado de bens e serviços culturais e o aumento da mobilidade de artistas e profissionais da cultura (SDGs 8 e 10); 3) integrar a cultura em contextos de desenvolvimento sustentável (SDGs 4, 8 e 17); 4) promover os direitos humanos e as liberdades fundamentais (SDGs 5 e 16) (UNESCO; 2017, p. 13).

De acordo com os documentos referidos, a integração nas Listas de Património Mundial pressupõe o reconhecimento de que todas as pessoas (ou seja, toda a humanidade) são possuidoras e responsáveis por esse elemento “único, especial e globalmente importante” (RCTB, 2009, p. 30), num enquadramento de sustentabilidade.

Segundo Frey *et al.* (2011), as Listas de Património Mundial constituem-se como o mais efetivo instrumento legal internacional para promover a protecção do património cultural e natural mundial. Constituem-se como “símbolo de qualidade” (ADIE, 2017), “branding” (TIMOTHY, 2011), “labelling” (YANG *et al.*, 2010), “coveted brand and seal of approval” (RYAN; SILVANTO, 2011, p. 306). O pressuposto é de que a “utilização” do *status* de Património Mundial como “catalisador” de “mudança”, através do investimento “nos recursos, atividades e processos para se atingirem os impactos desejados” (RCTB, 2009, p. 1), requer uma relação sinérgica entre cultura e economia.

Como assinalam Wang *et al.* (2015, p. 21; 2017, p. 22), a inscrição de um património assenta numa relação entre três vetores: “proteção do património”, mas igualmente “desenvolvimento social” e “experiência do visitante”. Esse facto, colocará sempre, por um lado, a ênfase no estabelecimento de um equilíbrio sustentável entre a necessidade de salvaguarda e proteção do património, e por outro lado, o apelo dinâmico à sua “revitalização”, “a qual pode conduzir à sua indevida exploração económica” (CAUST; VECCO, 2017, p. 1). O património pode em última instância ver a sua integridade física ser ameaçada causada por um uso intensivo ou impróprio, tornando-se uma *entertainment machine* priorizando o atrativo turístico em detrimento de outros valores como de memórias, afetando o reconhecimento social, a transmissão e o seu significado cultural e histórico (FERILLI, 2017, p. 10).

Dada a importância do valor do elemento/sítio inscrito como Património Mundial é expectável o sequente acréscimo de turismo (BREAKEY, 2012; LANDORF, 2009; YANG; LIN; HAN, 2010). O facto apela ao envolvimento de todos os *stakeholders* na potencialização dos vários benefícios sócio económicos perspetivados, tais como “nova identidade/imagem do destino; *media value*; cultura e criatividade; educação; orgulho cívico/qualidade de vida; nova interpretação; regeneração; preservação do património; coordenação do investimento através da estratégia: novos e melhores serviços; negócios; qualidade das infraestruturas” (RCTB, 2009, p. 3).

O turismo cultural e criativo embora tenda a implicar a transformação das culturas locais e estilos de vida em *commodities* (mercadorias) para vender a visitantes ou audiências estrangeiras, no sentido de satisfazer as suas necessidades (SANTA CRUZ, 2017, p. 112), deve fundamentalmente reconhecer a importância de uma gestão sustentável dos destinos para prevenir que afete negativamente a cultura local (ABUAMOUD; LIBBIN; GREEN; ALROUSAN, 2014), a experiência autêntica e a genuinidade dos lugares (TIMOTHY; BOYD, 2006).

Esta preocupação com a gestão sustentável do turismo, apoiada na sua “interconexão” com a cultura, torna-se então veiculada por várias entidades internacionais, patente, entre outros, na Carta Internacional do Turismo Cultural (*Managing Tourism at Places of Heritage Significance*) (ICOMOS, 1999), *UNESCO World Heritage and Sustainable Tourism Programme*, a nova Declaração de Quioto¹ na sequência das três Declarações sobre Cultura e Turismo, tais como a 2015 *Siem Reap Declaration – UNWTO/UNESCO World Conference on Tourism and Culture, Building and Partnership* (recomenda parcerias entre *stakeholders* da cultura e turismo); 2017 *Muscat Declaration* (encoraja a contribuição do turismo e cultura nas estratégias

¹ Vide <https://www.unwto.org/4th-unwtounesco-world-conference-tourism-and-culture-investing-future-generations>.

nacionais para se alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável); e a 2018 *Istanbul Declaration* promotora do desenvolvimento do turismo como uma ferramenta para a salvaguarda da cultura. Também a Declaração de Barcelona (NESCTouR, ETC, ECTN, EHA, 2018, p. 3-5) é relevante por sublinhar que os destinos turísticos com vista a alcançar a sustentabilidade do património cultural devem ter preocupações de gestão.

Modelos de gestão como os de Florida (2012, 2017), Porter (1989) e Sem (1999) põem em destaque elementos como o talento, a competitividade e *capacity building*. Também o *System Wide Cultural District* (SACCO *et al.*, 2013; SACO; CROCIATA, 2014) teve em conta os elementos referidos enquadrados num *networking* no âmbito do desenvolvimento sócio-económico dinamizado pela cultura. Destacam-se igualmente modelos integrados que estudam a atratividade do turismo cultural, tais como o de Ritchie e Crouch (1993, 2000; *apud* DWYER; KIM, 2010), Dwyer e Kim (2010, p. 378) e Greffe (2011). A ênfase é na “gestão do destino” e “interdependência” entre as atividades culturais e o desenvolvimento sustentável do turismo reforçado pela “permanência” ou “continuidade” das atividades culturais, Greffe (2001 *apud* GREFFE, 2011).

No que se reporta especificamente ao Património Mundial, a UNESCO desenvolveu “Guias de Gestão” que igualmente enfatizam a necessidade de contemplar todo o enquadramento económico, jurídico-legal, social, apoiado no entendimento do património enquanto engenho de inovação social e mudança.

3 Metodologia

Sendo a finalidade da investigação um estudo comparado entre duas cidades, com recurso a uma época histórica comum e à luz de um comparativo baseado na declaração/indicação como Património Cultural da Humanidade de Valor Universal Excepcional, são seguidas as recomendações de Sweigert e Kotz (1977), no sentido de se fazer, primeiro, uma apresentação de cada cidade, como estudo de caso, com suas características próprias, enquadradas naquela declaração e contexto sistemático; segundo, com o processo de comparação propriamente dito, com a procura de regularidades, homologias, semelhanças e diferenças no processo genético e evolução urbana de duas cidades; terceiro, com um sistema de comparação abrangente que possa integrar os dados recolhidos, justapô-los e apresentar conclusões.

Pensar as cidades, através de outros lugares (ROBINSON, 2016) para constatar processos distintivos ou partilhados, os chamados “comparadores” (ex: interações produção-consumo; exportação-importação; regras alfandegárias comuns, divisões internacionais de trabalho e comércio; regras públicas urbanísticas) que afectaram

historicamente diferentes lugares de forma homogénea (ex.: ocupação humana, formas viárias, localização de edifícios públicos ou coletivos que formaram um determinado desenho urbano) providenciam os investigadores com uma variedade de “experimentos naturais”, que funcionam como motores comparativos das ciências sociais (DIAMOND; ROBINSON, 2011).

Nesses “experimentos”, enquanto pulsares, motores, órgãos de um sistema, constam a toponímia, o destino e a localização de edificações e monumentos, o traçado de ruas, praças e espaços públicos, mapas, enquanto atos de planeamento e direção políticas, símbolos claros de coesão social ou reflexo do poder de grupos dominantes sobre grupos dominados, em suma, de sistemas de poder baseados na utilização de um espaço legitimado por suporte legislativo ou administrativo a favor de grupos sociais, para impor seus valores e interesses (WILSON, 1988 *apud* HALL, 1994).

A investigação irá observar manifestações destes atos e sistemas de poder em duas cidades em diferentes continentes-Rio de Janeiro na América do Sul e Lisboa, na Europa – num tempo histórico (inícios do século XVIII até inícios do século XIX), marcado por fatores genéticos comparativos (impulsos acrescidos com a descoberta de ouro no Brasil e intensificação de movimentos, transações e circuitos), que impulsionam interconexões, especificidades, repetições, em suma, novas formas de comparação que são extraordinariamente importantes no entendimento de cidades globais (FRIEDMANN; WOLFF, 1982; KING, 1990; TAYLOR, 2004).

A ligação entre as cidades do Rio de Janeiro e Lisboa por contextos políticos, socioeconómicos e históricos comuns (ex: império colonial, circuitos de produção e consumo, transações monetárias, receitas fiscais) visa a deteção de regularidades, homologias, semelhanças nos processos de evolução urbana que possam conduzir a uma generalização do discurso (GABARDO, 2003), assim se confirmando a opção estruturalista seguida na investigação.

A observação histórica compara a evolução urbana entre as duas cidades. O princípio básico metodológico do método comparativo é o da funcionalidade, pelo qual se defende que o que é comparável é o que preenche a mesma função (SWEITGERT; KOTZ, 1977). Verificaremos, afinal, se as duas cidades são aptas para terem uma legibilidade comum, enquanto cidades Património da Humanidade de Valor Cultural Excepcional, aportando reforços, melhorias do conceito e sua compreensão renovada à luz de novos contributos da ciência.

O recurso a fontes históricas documentais de narrativas urbanas (toponímias, traçados, edificações monumentais) serão os instrumentos privilegiados na investigação, nelas se destacando o papel de leis, posturas e regulamentos urbanos, enquanto atos de poder e direção pública, no planeamento e ordenamento

urbanístico, mas também mapas, planos urbanísticos e cartas topográficas. Os mapas, como diz Brotton (2012), estão intimamente conectados com sistemas prevalentes de poder e autoridade. Especial relevância será dada ao conjunto de leis e regulamentos resultantes da reedificação da cidade de Lisboa, após o catalítico terramoto de 1755.

4 Rio de Janeiro e Lisboa: a paisagem urbana e sua classificação pela UNESCO

4.1 Rio de Janeiro

A cidade do Rio de Janeiro, em 2012, foi a primeira área urbana do mundo a ter reconhecido o valor universal da sua paisagem, sendo declarada Património Mundial da UNESCO – “Rio de Janeiro, paisagens cariocas entre a montanha e o mar”. Anteriormente, os sítios reconhecidos nessa tipologia relacionavam-se com áreas rurais, sistemas agrícolas tradicionais, jardins históricos e outros locais de cunho simbólico.²

A declaração pela UNESCO deste valor universal refere:

“A paisagem urbana do Rio de Janeiro foi reconhecida como Património Cultural Mundial por ser um conjunto urbano excepcional composto por elementos naturais que foram fundamentais para moldurar e inspirar o desenvolvimento da cidade: os locais destacados são o Pão de Açúcar, o Corcovado, a Floresta da Tijuca, o Aterro do Flamengo, o Jardim Botânico, a Praia de Copacabana e a entrada da Baía de Guanabara. Além disso, foram incluídos o Forte e o Morro do Leme, o Forte de Copacabana e o Arpoador, o Parque do Flamengo e a Enseada de Botafogo” (UNESCO, 2014, p. 118).

Esta classificação associa-se aos critérios V e VI de classificação de património cultural de Valor Universal Excepcional pela UNESCO. Destacando-se:

Critério V: “O desenvolvimento da cidade do Rio de Janeiro foi moldado por uma criativa fusão entre natureza e cultura. Esse intercâmbio não é resultado de processos tradicionais persistentes, mas reflete um intercâmbio baseado em ideias científicas, ambientais e de *design* que levaram a inovadoras criações de paisagem em grande escala no coração da cidade durante pouco mais de um século [...]”.

Critério VI: “A paisagem dramática do Rio de Janeiro inspirou muitas formas de arte, literatura, poesia e música. Imagens do Rio, que mostram a baía, o Pão de Açúcar e a estátua do Cristo Redentor, tiveram um grande reconhecimento mundial desde meados do século XIX. Esses fatores de alto reconhecimento podem ser positivos ou

² Na candidatura colaboraram o Instituto do Património Histórico e Artístico Nacional, o Ministério do Meio Ambiente, a Associação de Empreendedores Amigos da UNESCO, além dos governos estaduais e municipais do Rio de Janeiro e parceiros privados e públicos, que criaram Comitês Institucional e Técnico para a elaboração do *dossier* de candidatura.

negativos: no caso do Rio, a imagem que foi projetada e ainda é projetada é uma das localizações incrivelmente bonitas de uma das maiores cidades do mundo”.

A paisagem urbana do Rio de Janeiro implica uma atenção especial ao planeamento e gestão do espaço urbano. O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável da Cidade do Rio de Janeiro (Fevereiro de 2011) inicia a representação da paisagem do Rio de Janeiro e representa o ativo mais valioso da cidade. O Plano apoia-se em preocupações de desenvolvimento e gestão da cidade sustentáveis, bem como de condicionamento da ocupação urbana à preservação da identidade e das paisagens culturais da cidade. Simultaneamente, pressupõe o uso e a ocupação da terra regulados por limitações de densidade, de atividades económicas, do direito de desfrutar da paisagem natural da cidade e da qualidade do ambiente urbano. As alturas dos edifícios devem ser definidas pela preservação e conservação da integridade da paisagem natural.

Um Comité de Gestão para coordenar a gestão dos sítios seriados foi estabelecido pelo Decreto n. 464, de 29/12/2011, para desenvolver e entregar um Plano de Gestão geral para a propriedade. O Comité, presidido pelo IPHAN, reúne os principais *stakeholders* a nível federal, estadual e municipal, que estão envolvidos na gestão das diferentes áreas abrangidas. Ao Comité cabe estruturar a gestão conjunta e desenvolvimento do plano de gestão conjunto para os locais protegidos e suas zonas de amortecimento.³ Ao Comité cabe igualmente assegurar a adoção de possíveis medidas adicionais de proteção para os locais, reforçadas por meio de estruturas de preservação aprimoradas.

Mais recentemente, o RJ viu ser aceite o Sítio Arqueológico Cais do Valongo (2017)⁴ como bem inscrito na Lista de Património Mundial, para além de já contar com o “Samba de Roda no Recôncavo Baiano” classificado como Património Imaterial da Humanidade (2008).

O facto de o RJ ser oficialmente reconhecido pela UNESCO como Capital Mundial da Arquitetura para 2020 associado a um tema de interesse global – *All the worlds. Just one world*, poderá contribuir para a valorização dos seus patrimónios. “Nosso

³ Amortecimento ou tampão, a qual visa a garantir a proteção de visualizações e a ampla configuração das zonas de protecção, bem como a sua interacção com zonas envolventes. As áreas da zona tampão são designadas como Áreas de Protecção do Ambiente Cultural (APACs), requerentes de planos de gestão para APACs individuais desenvolvidos, de acordo com a necessidade de esclarecimento adicional sobre o que deve ser gerenciado dentro da zona tampão.

⁴ O Cais do Valongo foi o mais importante porto de entrada de escravos africanos no Brasil – cerca de 900 mil africanos chegaram à América do Sul através dele. As ruínas do Cais são os únicos resquícios da chegada de escravos no Brasil e lançam luz na história da escravidão no país, sendo reconhecidas pela UNESCO como local de memória de eventos traumáticos e de sobrevivência, correspondendo ao critério VI (UNESCO, 2019).

compromisso é o de transformar o ano de 2020 em um marco na história cultural da cidade. Além da visibilidade internacional, teremos a oportunidade de ampliar a relação de pertencimento dos moradores da nossa cidade com o seu patrimônio histórico e arquitetônico, difundindo e preservando esse acervo. O Rio de Janeiro possui uma arquitetura que reflete a riqueza de culturas que formam a sociedade brasileira, por ter sido porto e capital do Brasil por mais de dois séculos”, defende o prefeito Marcelo Crivella” (UNESCO, 2019).

A cidade contempla exemplares do período colonial, como o Mosteiro de São Bento e os Arcos da Lapa, do século XX, como o Cristo Redentor e o Museu de Arte Contemporânea (MAC), assinado pelo mestre Oscar Niemeyer, e da arquitetura contemporânea, como o Museu do Amanhã, ícone da revitalização da zona portuária da cidade.

As cidades que sediarem o Congresso Mundial da UIA (União Internacional de Arquitetos) serão também designadas pela UNESCO como Capital Mundial da Arquitetura. Com esse título, as cidades se responsabilizam em promover uma série de eventos relacionados às questões urbanas, durante todo o ano em que se realizará o Congresso. Tais eventos contribuem para o cumprimento de duas importantes agendas de desenvolvimento das Nações Unidas: a principal delas, a Agenda 2030, sobretudo em seu Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 (ODS 11), que tem como foco as cidades e os assentamentos humanos, além da Nova Agenda Urbana (UNESCO, 2019).

4.2 Lisboa: Classificação e candidatura a valor universal excepcional

Durante a década de 80 do século passado, a UNESCO classificou como Patrimônio Mundial alguns monumentos da cidade de Lisboa, como o Mosteiro dos Jerónimos / Mosteiro de Santa Maria de Belém (1983) e a Torre de Belém (1983) como expoentes de uma arquitetura, arte e história ligada aos Descobrimentos Marítimos Portugueses dos séculos XV e XVI. O Aqueduto das Águas Livres (1748) na lista indicativa do Patrimônio Mundial da UNESCO (2016) e a classificação do Fado como Patrimônio imaterial da Humanidade (2011), também se distinguem devido à relevância internacional da sua classificação.

Como conjunto urbano, a cidade de Lisboa tinha uma candidatura denominada “Lisboa Pombalina”, que integrava a lista indicativa de Portugal desde 2004, ligada à reconstrução da cidade após o destruidor terramoto de 1755, então designada “Baixa Pombalina”, a qual veio sequentemente a ser reformatada e incluída na nova lista indicativa (CML, 2017).

O Comité do Património Mundial da UNESCO validou então a candidatura “Lisboa Histórica, Cidade Global” à Lista Indicativa de Portugal a Património Mundial na 41ª reunião que decorreu na Polónia, na cidade de Cracóvia em 2017.

No sítio da internet da Câmara Municipal de Lisboa,⁵ encontram-se os fundamentos da candidatura que se passam a transcrever:

“A candidatura identifica o palimpsesto da cidade, reconhecível nas diferentes camadas territoriais e culturais de uma urbe em permanente transformação. Desta evolução, em constante adaptação a um relevo complexo e afeiçoando-se à pré-existência, resulta a Lisboa Histórica, singular entrelaçado de tecidos urbanos, testemunho de uma história milenar de intercâmbio de culturas, povos e religiões. Realça dois momentos da cidade que constituíram marcos decisivos na sua evolução – os descobrimentos, no século XV, e o terramoto de 1755 – momentos em que a cidade se atualizou adotando as correntes do pensamento inovador da Europa. A cidade medieval cresceu até ao rio e transformou-se na Cidade Global que mais tarde se reconstruiu como iluminista” (CML, 2019).⁶

A justificação do valor universal excecional interessa transcrever, como registo do atual “estado da arte” da narrativa sobre a importância histórica, cultural e patrimonial do conjunto urbano de Lisboa. Assim:

“A Lisboa Histórica é o testemunho material e imaterial das influências dos diferentes povos e culturas que nela se cruzaram, excelente exemplo de intercâmbio e de diálogo de civilizações. O seu valor universal excecional fundamenta-se nas seguintes razões:

– “Papel inigualável na globalização gerada pelos Descobrimentos, a partir do século XV;”

– “Importância e protagonismo duradouro do porto no comércio internacional ao longo de mais de dois milénios, culminando com a exploração marítima dos séculos XV e XVI e como local de trocas comerciais das rotas de navegação que se

⁵ Vide <http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo/candidaturas-a-unesco>.

⁶ “Abrange o território envolvido pela Cerca Fernandina, e ainda Santa Clara, São Vicente e Mouraria, [...] o Bairro Alto e o Mocambo, criados na sequência dos Descobrimentos, e a frente ribeirinha, de forte dinâmica, entre o Cais do Sodré e Santa Apolónia. Inclui ainda os principais miradouros da cidade, que permitem uma sucessão de pontos de vista de elevada qualidade cénica.” “É uma candidatura abrangente e integrada, construída segundo a abordagem Paisagem Urbana Histórica, que se estende além da noção convencional de centro histórico e valoriza o contínuo histórico e espacial”. Entre outros aspetos pressupõe contemplar aspetos “económicos e as dimensões intangíveis do património relacionado com a diversidade e identidade.” Candidatura aprovada, em 2016, segundo proposta subscrita pelos vereadores da CML, pelos presidentes da comissão de cultura e da comissão de urbanismo e, posteriormente, foi aprovada pela comissão nacional da UNESCO, no âmbito da atualização da lista indicativa de Portugal, em maio de 2016. A área proposta corresponde ao plano de reconstrução da cidade, aprovado em 1758, incluindo a Baixa Pombalina entre o antigo Terreiro do Paço (hoje Praça do Comércio), a colina do Chiado e a área adjacente ao rio (CML, 2019).

consolidaram nos séculos seguintes, responsáveis pela circulação de novos bens entre os diversos continentes;”

– “Singular interligação dos tecidos urbanos e reapropriação de valores de diferentes épocas, cada uma com diferentes traçados urbanos, tipologias arquitetónicas e distintas adaptações a um território de morfologia complexa” [...];

– “Primeira cidade moderna do Ocidente, devido à reconstrução de feição iluminista realizada após o sismo de 1755. Com o Plano Pombalino, que privilegia a uniformidade, ordem, sobriedade e padronização, o centro de Lisboa renova-se segundo um modelo racional e inovador”:

– “Paisagem urbana singular da qual sobressaem edifícios de carácter monumental e miradouros [...];”

– “Lisboa contribuiu para o intercâmbio de ideias e conhecimentos, como local de encontro de diferentes povos e culturas, em especial a partir da época dos Descobrimentos, quando desempenhou um papel de relevo na evolução dos conhecimentos de navegação, estratégia e logística, inerentes às expedições. Influenciou conceções urbanísticas e arquitetónicas nos diferentes continentes em que os portugueses se estabeleceram, nomeadamente através da aplicação dos modelos da Frente Ribeirinha e da Baixa Pombalina”. (CML, 2017, p. 3).

Na candidatura, assume-se que o conjunto urbano da cidade de Lisboa responde a vários critérios dos enunciados pela UNESCO como relevantes para a classificação de valor universal excecional. Defende-se que o bem proposto responde aos critérios i), ii), iii), iv) e vi):

Critério (ii) – [...] Lisboa é um testemunho excecional de intercâmbio de valores humanos ao longo de quase três mil anos, num local de grande importância estratégica, onde as tradições culturais europeias e da bacia do Mediterrâneo se uniram para criar uma vigorosa comunidade mercantil-marítima, que se expandiu e influenciou o Atlântico Sul e o Índico, a partir do século XV. [...] A influência que Lisboa exerceu sobre o desenvolvimento do urbanismo, da arquitetura, das técnicas construtivas, das artes decorativas e dos sistemas defensivos e portuários é considerável, em especial nos entrepostos comerciais e nas cidades fundadas pelos portugueses nos diversos continentes (CML, 2017, p. 4-6).⁷

⁷ Relativamente ao período de expansão marítima, o bem proposto reflete o papel importante que Lisboa desempenhou no processo de globalização. [...]. Embora algumas construções relevantes, erigidas para dar resposta à necessidade premente de estruturas utilitárias de apoio à expansão, nomeadamente ligadas à atividade marítima e comercial, bem como edifícios representativos do poder, como o Paço Real, tenham sido destruídas pelo sismo de 1755, permanecem no território marcas deste processo de expansão urbana. A frente ribeirinha, onde sucessivos aterros e embarcadouros, iniciados ainda no século XV, transformaram a linha de contacto com o rio, alterações registadas na Carta Topográfica de Lisboa, de 1871, apresenta ainda estruturas ligadas à exploração marítima,

No documento “Formulário para submissão à lista indicativa” consta um item designado por “Comparação com bens similares”. No referente à América do Sul distingue-se o Rio de Janeiro, passando-se a transcrever:

“Rio de Janeiro: [...] Fundada pelos portugueses na segunda metade do século XVI, à semelhança de Lisboa e de outras cidades coloniais portuguesas, a ocupação do território do Rio de Janeiro adaptou-se às condições morfológicas e o núcleo urbano estava implantado em boas condições de defesa junto a um porto natural [...]. A paisagem urbana do Rio de Janeiro tem sido continuamente divulgada através de músicas, poemas e pinturas, o que contribuiu para o seu reconhecimento mundial. Também Lisboa, ao longo da sua história, serviu de inspiração para a criação de obras artísticas e literárias” (CML, 2017).⁸

Para além destes patrimónios que dão à cidade uma vocação internacional, eventos como “Lisboa Cidade Europeia da Cultura” (1994) e a “Expo 98”, contribuíram sobremaneira para a sua afirmação internacional. O reconhecimento da importância do turismo, como setor estratégico da cidade [vide documentos “Lisboa: Economia e Inovação e “Lisboa como uma das cidades mais competitivas, inovadoras e criativas da Europa – Transformar numa das cidades mais competitivas (DMEI, 2017)], contribuiu igualmente para a aposta na valorização do património.⁹

5 O urbanismo comparativo luso-brasileiro no império comercial português

Como diz Lefebvre (1974), as cidades não são um mero conjunto físico de ruas e edifícios. Antes são produtos sociais, fruto de comunicações, práticas e trocas. Envolvem sentidos, perceções de espaços, pessoais e em interação com o contexto e o ambiente envolventes. Descrevendo a cidade do Renascimento, como fruto da imersão do capitalismo comercial, diz o autor que: “O Estado erige-se acima das cidades históricas; ele fará explodir a estrutura e o código. Um tal código é uma superestrutura, não a própria cidade e o espaço e a relação “cidade-campo” nesse

nomeadamente tercenas, chafarizes e estruturas de construção e reparação de embarcações, também identificadas em estudos como A Ribeira de Lisboa na época da expansão portuguesa (séculos XV a XVIII), de Carlos Caetano, e como se tornou evidente em recentes intervenções no espaço público, como na Ribeira das Naus e na Praça D. Luís, que resgataram um importante património arqueológico.[...]. Quanto à Baixa Pombalina, o seu plano urbanístico foi posto em prática a partir da sua conclusão em 1758.[...]. Atualmente a estrutura viária e configuração dos quarteirões, bem como o desenho e a forma das fachadas e o ritmo dos vãos de um número significativo de edifícios, mantêm-se inalterados, verificando-se que as modificações pontuais não interferem com a leitura e integridade do conjunto. [...] Dos diversos estudos sobre a Baixa Pombalina, destacam-se as obras incontornáveis de José Augusto França e a publicação “Lisboa, o Plano da Baixa hoje”, [...] (CML, 2017, p. 7-9).

⁸ Vide http://www.cm-lisboa.pt/fileadmin/VIVER/Urbanismo/UNESCO/2_Lisboa_Hist%C3%B3rica.

⁹ Vide <http://www.cm-lisboa.pt/investir/setores-estrategicos>.

espaço. Com esse código fixaram-se o alfabeto e a língua da cidade, os signos elementares, seu paradigma e suas ligações sintagmáticas. Em termos menos abstratos, as fachadas se conciliam para determinar as perspectivas; as entradas e saídas, portas, janelas, subordinam-se às fachadas, às perspectivas; ruas e praças ordenam-se em torno de edifícios, palácios de chefes políticos e de instituições (1974, p. 46).

É ao longo dos séculos XIV e XV que se assiste à progressiva constituição da “Ribeira” (futuro “Terreiro do Paço nos séculos XVI e XVII) de Lisboa, a qual vai progressivamente “agregando um conjunto de atividades marítimas e comerciais que vão dotando a zona com características de centralidade nas vivências de uma cidade que, pelas suas qualidades, se afirmava como importante porto comercial” (CARITA, 2012, p. 13).

Para Carita (2012, p. 34) a “Ribeira” pode ser tida como “elemento gerador de um Modelo Urbano de cidade” original no contexto do urbanismo europeu da época moderna. Ele aglutina “num único e grande núcleo urbano” “palácio e terreiro com outros equipamentos como alfândega, almazéns, teracenas, cais, casa da moeda, fundições, ferrarias, cordoarias e estaleiros navais”, acentuando-se “uma urbanidade aquática” feita de percursos e fainas marítimas.

Simbolicamente com a armada de Vasco da Gama a partir de Lisboa, e a sequente abertura de vias marítimas de comércio, para a Índia em 1498 e mais tarde para o Brasil no século XVI, estabelecem-se cidades-porto, em que o “núcleo urbano assume uma estrutura aberta sobre o porto, que se desenvolve a partir da Ribeira”, como centro administrativo e comercial da cidade”¹⁰ (CARITA, 2012, p. 35).

De notar que Portugal “graças à sua posição atlântica e à riqueza de recursos coloniais transportados por via marítima, permitiram que os portos do Reino desempenhassem um papel fundamental no complexo político-económico” (SERRÃO, 1980, p. 398). Entre eles, o do Rio de Janeiro.

A cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro foi fundada em 1570. Contudo, com o fim de controlo das costas da região central e sul da colónia portuguesa no Brasil, teve uma evolução urbana pouco significativa até quase finais do século XVII.

As razões da grande expansão da cidade no final do século XVII e princípios do século XVIII encontram-se no aumento da importância estratégica do Rio de Janeiro após a fundação, em 1680, da colónia de Sacramento e, fundamentalmente, na descoberta do ouro de Minas Gerais, de que o Rio de Janeiro se tornou o principal porto de escoamento para a metrópole (ANTONIL, 2001, p. 267). Foi em 1699 que

¹⁰ Vide Goa, Cochim, Diu, Cananor, São Tomé de Meliapor, Colombo, Macau (CARITA, 2012, p. 35).

chegou a Lisboa o primeiro carregamento do ouro. Teriam sido aí descarregados 500 kg¹¹ (SARAIVA, 1978).

A exploração das minas era realizada por particulares autorizados e para o Estado revertia apenas o imposto arrecadado. Esse imposto foi, inicialmente, fixado na quinta parte do metal extraído – daí a expressão “quintos do Brasil”, muito embora coexistissem problemas de arrecadação, cobrança, tráego, desvios, entre outros.¹²

Nos primeiros anos do século XVIII, é aberta uma nova estrada que unia a cidade à região mineira. A importância comercial e económica crescente é acompanhada de uma preocupação de defesa militar, de que as fortificações planeadas e executadas por Jean de Massé, engenheiro francês de grande prestígio na Corte do rei D. João V, em Portugal, são exemplo.

A evolução urbana da cidade, à semelhança de cidades insulares marítimas portuguesas em expansão, como as cidades do Funchal, na Madeira e Angra do Heroísmo nos Açores, assiste a uma evolução da lógica de povoamento e desenvolvimento longitudinal paralelo à costa para uma ordem urbana, de malha ortogonal, com regularidade de traçado, que passou a ter, como direção fundamental, um sentido perpendicular ao Litoral, suportando o crescimento da cidade para o interior (TEIXEIRA; VALLA, 1999).

Este alinhamento regular, em oposição a formas de povoamento linear ao longo da costa e de aproveitamento topográfico em declive de colinas e morros, no que alguns autores, designam como urbanismo de colina, como tradição luso – brasileira (LOBO; JÚNIOR, 2012) foi bastante intensificado no Rio de Janeiro.

A reflexão sobre as causas deste alinhamento regular para o interior, remete-nos para os trabalhos de Flexor (2004) e Fonseca (2004) na obra coletiva intitulada *A construção da cidade brasileira*. A afirmação, no século XVIII, da vila regular, como forma de afirmação da autoridade régia e do poder local, aliados num processo de controlo de extração do ouro, é um eixo central na equação fundamental e principal do desenvolvimento da morfologia urbana do Rio de Janeiro. Como o veremos, também o será posteriormente, na capital do império, Lisboa, no século XVIII.

A escolha dos sítios das implantações urbanas era determinada por critérios de ordem funcional, afastando-se de encostas íngremes dos morros ou margens inundáveis dos cursos de água auríferos. Por outro lado, a proximidade entre os

¹¹ A quantidade foi subindo nos anos seguintes e em 1720 atingiu-se a marca mais alta: 25.000 kg. Os cálculos eram incipientes, atendendo à falta de registos e estatísticas credíveis, admitindo-se que o total do ouro descarregado no período entre 1700-1750 variaria entre as 1000 e as 2000 toneladas (SARAIVA, 1978).

¹² A arrecadação era difícil, devido à tentação de utilização do metal precioso para fins de enriquecimento pessoal. Foram sendo testadas outras formas de cobrança (SARAIVA, 1978).

serviços de extração mineira e os estabelecimentos humanos era também preferida pelos funcionários régios, de forma a controlar de perto a extração do ouro, a cobrança dos “quintos” da Coroa e o apaziguamento de conflitos entre mineiros (FLEXOR, 2004; FONSECA, 2004).

No processo de afirmação das autoridades e elites locais, questões de salubridade, conforto e melhoria das condições de transporte – de pessoas, ouro e mercadorias – eram vitais na construção do espaço urbano. Enxurradas violentas na época das chuvas aconselhavam implantação dos caminhos e edificação de casas em locais planos e regulares, com melhoramentos nos logradouros públicos (terreiros e praças) para conveniências em feiras e mercados de comércio. Estes espaços mais amplos deveriam, por sua vez, localizar-se junto a sítios institucionais de referência, como pelourinhos, câmaras municipais ou igrejas (FLEXOR, 2004; FONSECA, 2004).

Assim, os autores citados identificam a propriedade da terra e o controlo da forma urbana nas cidades brasileiras ligadas ao circuito de extração, transformação e comercialização do ouro, como forma de afirmação da autoridade régia, implementada por editais, regulamentos e ordens de polícia das autoridades municipais locais no arruamento, na reedificação das casas e fachadas e no controle do desenvolvimento dos espaços públicos para observar uma boa ordem na situação da cidade.

Toda esta visão uniformizada, padronizada e diretora não poderia deixar de ser replicada, também, para o principal porto de escoamento do ouro, a cidade do Rio de Janeiro, que se viria tornar capital do Brasil, por razões de natureza institucional, estratégica e simbólica. A capital da principal colónia portuguesa não poderia deixar de ter uma influência recíproca com a capital do império, Lisboa.

Os locais dominantes deixaram de ser sítios elevados ou estratégicos por questões de segurança. As praças, nas cidades marítimas, passariam a assumir um papel central na organização da cidade, seja por constituírem um ponto de confluência, a meio de uma via longitudinal ao mar e uma via principal de acesso ao interior, seja porque nela se implantavam progressivamente funções comerciais e edifícios importantes ou ainda por implantação de algum edifício institucional de referência (TEIXEIRA, 2015).

José Custódio de Sá e Faria, Francisco João Rossio e Jacques Funk foram engenheiros militares que, sob o governo de sucessivos vice-reis, impulsionaram o desenvolvimento da cidade do Rio de Janeiro, durante o século XVIII. Em 1751, seria edificado o Convento da Ordem das Carmelitas Descalças, um dos mais importantes projetos de arquitetura no Brasil no século XVIII, sob a égide do governador Gomes

Freire de Andrade, que impulsionou também a reconstrução no novo aqueduto da Carioca no Morro de Santa Teresa.

Segundo Teixeira e Valla (1999), é bem visível a evolução da cidade do Rio de Janeiro de meados do século XVII a meados do século XVIII,¹³ de consolidação da importância da cidade por via da nova função de porto de escoamento do ouro para a metrópole. No século XVII, verificam-se apenas três ruas transversais ao Litoral e 23 edifícios referenciados. A parte da cidade-litoral mais aberta ao mar denominava-se Terreiro do Carmo (assinale-se a semelhança com Terreiro do Paço, em Lisboa) e tinha como edifícios de referência o Convento do Carmo e a cadeia (Vide Figura 1).

Figura 1 – Planta da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro com suas fortificações (1714)



Fonte: Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa.¹⁴

No início do século XVIII, já se constata uma malha ortogonal densa de onze ruas transversais ao Litoral, com 36 edifícios referenciados (planta 61). A Casa do Governador, a Alfândega e o Passo de Ver o Peso são três edifícios juntos na estrutura da cidade longitudinal ao mar, sendo o Terreiro do Carmo ocupado com novos edifícios, como a Casa da Moeda e os Armazéns do Rei.

A ligação entre funções económicas e comerciais de moeda, alfândega e comércio e presença política (casa do governador e armazéns do rei) é notória, tal como patenteia a Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro com suas fortificações (Figura 1). Com o decorrer do século, onde as transformações são marcantes, já se registam 45 edifícios com funções institucionais e os maiores edifícios

¹³ Vide plantas 60, 61 e 62 (p. 242-247).

¹⁴ Vide <http://ahu.dglab.gov.pt/>.

que se implantam junto ao mar são a referida Casa dos Governadores com a Casa da Câmara (cadeia) juntos e também a Alfândega que absorveu a antiga Casa do Governador e o Passo de Ver o Peso (planta 62). Na Figura 2, que assinala a carta topográfica de André Vaz Figueira (Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, 1750), é notório o traçado ortogonal, as malhas regulares do edificado urbano e a presença de uma praça aberta sensivelmente a meio da estrutura longitudinal litoral.

Figura 2 – Rio de Janeiro (Carta topográfica, André Vaz Figueira, 1750)



Fonte: Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa.

O referido terreiro transforma-se em Largo do Carmo. É nesse largo que, em 1743, o já referido governador Gomes Freire de Andrade manda construir a nova residência dos Governadores, onde anteriormente se situavam os Armazéns do Rei e a Casa da Moeda. Ao mesmo tempo que a cidade do Rio de Janeiro se expandia para o interior ao longo do século XVIII, a zona mais antiga, ribeirinha, consolidava-se cada vez mais como centro da cidade, tendo como fulcro o Largo do Carmo.

Em 1750, ergue-se também no centro do Largo do Carmo um chafariz, projeto do arquiteto Carlos Mardel. Quer institucionalmente, quer formalmente, o Largo do Carmo consolidava-se assim como centro da cidade e gradualmente adotava a forma de praça regular, monumental, aberta ao mar, que renunciava a forma e a função que a Praça do Comércio viria a assumir alguns anos depois em Lisboa.

Não é difícil descortinar na realização de todas estas obras públicas na cidade do Rio de Janeiro, um projeto de “representação” (MARQUES; SIQUEIRA, 1989), de afirmação do Poder Público, no período colonial, na vida da cidade, nelas estando “cravado o princípio da autoridade, seu desejo de fazer história” (MARQUES; SIQUEIRA, 1989, p. 29), como um sentido monumental.

Este processo evidencia semelhanças com as obras públicas realizadas em Portugal, no reinado de D. João V (1706-1750), considerado o período de maior apogeu do império colonial associado às riquezas auríferas do Brasil (SARAIVA, 1978), nomeadamente, com a construção do convento de Mafra (1717-1750) e com a conclusão da construção do Aqueduto das Águas Livres, em Lisboa (1748). Tudo realça a pertinência das questões de investigação, quanto ao urbanismo comparativo entre as cidades de Lisboa e Rio de Janeiro.

O terramoto de 1755 em Lisboa, já sob o reinado de D. José I (1750-1777), criou oportunidades para a afirmação plena desta visão de urbanismo comercial e político. Ruiriam cerca de dez mil edifícios, entre eles, muitas igrejas. As destruições do sismo e do fogo, que se seguiram feriram, sobretudo, o centro da cidade. Colocava-se a questão premente da reconstrução da capital.

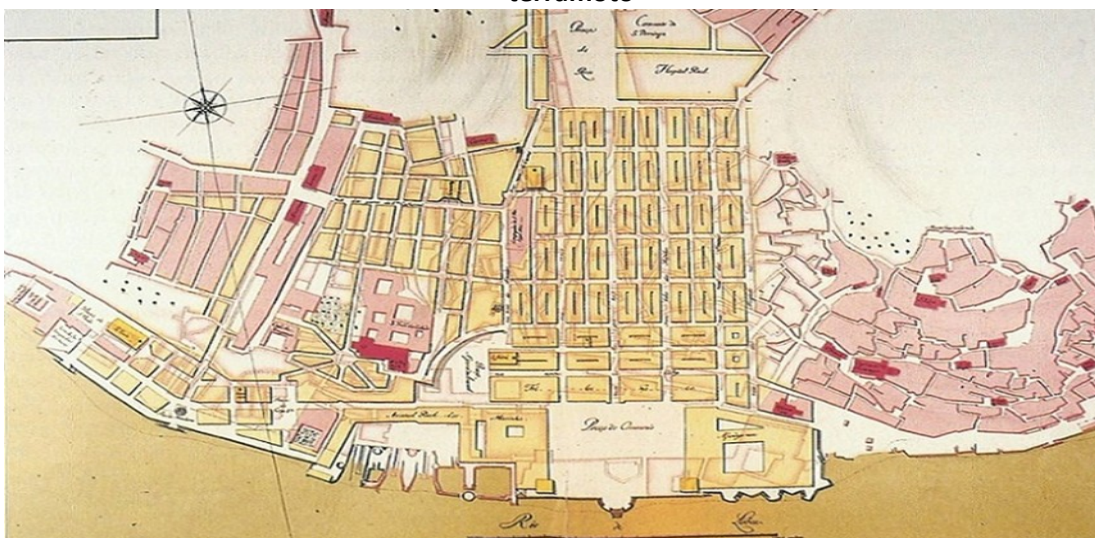
A análise da legislação portuguesa da altura (MONTEIRO, 2010) bem evidencia, enquanto análise política do Direito (MACHADO, 2010), a utilização deste como instrumento de poder e de redistribuição de poder entre as ordens e classes do reino e como a monarquia portuguesa privilegiou umas, em detrimento de outras, no processo de reconstrução urbanística da capital.

Os proprietários das casas queriam reconstruí-las. Mas logo um edital de 30/12/1755 proibiu-os de fazer obras, enquanto não fosse publicado um plano geral. O Decreto de 2/1/1756¹⁵ aceitaria o “donativo” de quatro por cento sobre as importações feito pelos homens de negócio da praça de Lisboa, destinado à reedificação da Alfândega e da Bolsa dos Comerciantes, estas a localizarem-se junto à praça principal do plano, denominada Praça do Comércio. Ficava bem clara a questão a quem o Estado se socorreria para financiar a reconstrução da cidade: ao comércio e aos mercadores.

O Alvará de Lei de 12/5/1758 estabeleceria os direitos públicos e particulares na reedificação da cidade de Lisboa. Segundo França (1987) esta lei é a peça básica de todo o processo de reconstrução, ao assegurar a disponibilidade dos terrenos necessários à formação dos espaços públicos (ruas, praças e jardins) e a adjudicação dos lotes de terreno para a reedificação privada, conforme o plano que aprovou o projeto da cidade nova. A Figura 3 patenteia este plano, sendo notória uma continuidade histórica urbana na concepção da cidade em comparação (Figura 2) com a implantação da cidade do Rio de Janeiro em 1750.

¹⁵ O teor do decreto, consultado em Monteiro (2010, p. 329) assim estipula: “[...]sendo hum dos primeiros objectos da Minha Paternal Providência o do restabelecimento das Alfândegas, houvesse por bem aplicar o referido Donativo a huma tão útil, e necessária obra, de sorte que não só a Alfândega do Terreiro do Paço se reedificasse, e ampliasse com todos os competentes Armazéns, que faltavam na que havia padecido ruina, mas também que o Commercio tivesse huma Praça digna da capital destes Reinos, e comodidade necessária para nella residirem os Comerciantes, sem sujeição às injurias do tempo [...]”.

Figura 3 – Plano de Eugénio dos Santos (1758, Lisboa) sobreposto à disposição anterior ao terramoto



Fonte: João Pedro Ribeiro (1947; Câmara Municipal de Lisboa/EGEAC, 2016).¹⁶

Este plano foi desenhado e dirigido por arquitetos portugueses, como Eugénio dos Santos, Manuel da Maia e Carlos Mardel. Servia, segundo Monteiro (2010), os interesses de uma burguesa mercantil emergente e o já referido “donativo” de quatro por cento seria um dos instrumentos (por via financeira) de que o poder real se serviria para enfrentar os interesses da alta nobreza e principais ordens e instituições religiosas.

O teor do alvará (MONTEIRO, 2010, p. 335) assim dispunha “[...] XIII. Contemplando especialmente ao mesmo tempo sobre as grandes despesas a que hão-de obrigados os Proprietários dos Terrenos, e Casas, que fizerem as sobreditas edificações, ou reedificações, em benefício da utilidade pública, e do decoro da capital dos Meus Reinos, o muito que importa favorecer quanto possível for o Commercio, as manufacturas, e as Pessoas que nelle, e nellas se empregam: sou servido de eximir absoluta e perpetuamente de aposentadoria activa, e passiva as Praças, e Ruas que tenho destinado para Bolsa do Commercio, e para habitação dos Homens de Negócio, Mercadores, e Traficantes, que nelle se empregam [...]. Aliás, no dizer de Costigan (*apud* PIMENTEL, 2012, p. 87) Pombal idealizara o novo recinto [Praça do Comercio (antigo Terreiro)] “como se fosse o grande teatro do comércio em Portugal [...] assim como aquele onde todas as caizas da justiça civil e criminal deveriam ser julgadas em ultima instancia”.

¹⁶ Vide <http://www.museudelisboa.pt/pecas/detalhe/news/planta-topografica-da-cidade-de-lisboa-arruinada-tambem-segundo-o-novo-alinhamento-dos-architectos-eugenio-dos-santos-carvalho-e-carlos-mardel.html>.

Sebastião José de Carvalho e Mello, secretário-geral do governo na época, mais tarde conhecido por Marquês de Pombal, teria intervenção decisiva na execução do plano. A história reconheceria seu legado, denominando como “Baixa Pombalina” todo o edificado resultante do plano no antigo centro da cidade.

A cidade nova refletia a imagem que o estadista tinha do Estado: planta geométrica e retilínea, alçados iguais para todos os edifícios, ausência de palácios ou de qualquer sinal exterior que pudesse sugerir a nobreza do proprietário. Nenhuma porta diferente. A preocupação de uniformidade foi ao ponto de se decretar a proibição de alegretes ou cravos com vasos às janelas. As principais igrejas foram obrigadas a alinhar pela altura dos demais prédios e também o desenho delas foi feito pelos arquitetos do Estado (SARAIVA, 1978).

O plano revelou uma grande preocupação com a forma exterior dos edifícios (desenho dos alçados, prospetos dos edifícios), como na própria definição legal de parâmetros urbanísticos e construtivos. O alvará de Lei de 15/6/1759, de disposições adicionais à já referida Lei de 12/5/1758, define parâmetros de salubridade, segurança e estética, com necessidade de paredes-mestras entre edifícios e proibição que se construam cavalariças, cocheiros e palheiros nos edifícios da Baixa ou ainda que se edifiquem “casas com altura maior” (parágrafos 2, 3 e 8 consultados em Monteiro (2010, p. 354-355).

Na praça principal desta nova cidade, reunir-se-iam as forças que, segundo o Marquês de Pombal, deveriam formar o país: nos andares nobres, as secretarias de Estado, por baixo delas, a servir-lhes de suporte, as lojas do comércio (SARAIVA, 1978). Ao centro, a estátua do rei, D. José I. Do antigo paço real não ficou vestígio. O próprio nome do lugar – Terreiro do Paço – foi corrigido para Praça do Comércio. Uma das principais ruas de acesso a essa praça para o lado Poente, do Atlântico e do Brasil denomina-se precisamente Rua do Ouro.

Como diz Galbraith (2007), o aparecimento do capitalismo comercial implicava que os mercadores estivessem em associação urbana relativamente próxima, invocando o poder do Estado para os proteger da concorrência de origem estrangeira e dos poderes das corporações de ofícios medievais, no controlo de preços e na qualidade dos bens. A organização do Estado cresceria simetricamente em poder juntamente com a propriedade burguesa.

O simbolismo do Império Comercial Português na primeira metade do século XVIII ficaria registado no centro da sua capital, Lisboa. A sede do Ministério das Finanças, enquanto órgão superior da Autoridade Tributária e Aduaneira do país ainda aí se situa. A Praça do Comércio é um símbolo turístico da cidade de Lisboa e do país.

Verifica-se então, como refere Trentman (2017), a afirmação do espaço público/colonial, através da edificação monumental e sua separação, quando não submissão, do espaço privado com sujeição a regras administrativas estaduais, por oposição a laços orgânicos ou informais e onde as atividades de fornecimento, transporte, comércio e até o consumo devem servir um propósito não ostentatório, mas funcional, económico e político. Todos estes processos marcarão uma nova agenda para as cidades particularmente ligadas a um fluxo importante de riqueza entre colónia e metrópole.

Mas também e ainda no século XIX até praticamente ao fim do Império Colonial Português, a reprodução do modelo de legislação e administração urbanística da Lisboa Pombalina no Rio de Janeiro é estudada por Monteiro (2010). Decisões de viceréis, como o Marquês do Lavradio (1769-1779), de mandar “calçar as ruas do Rio de Janeiro à imitação das ruas da nova cidade de Lisboa” ou do Conde de Resende (1790-1801), que proibiu a “construção de rótulas e geilosas nas janelas das casas do centro da cidade”, fundamentando-se em idêntica proibição estabelecida em Lisboa pelo Alvará de Lei, de 15 de Junho de 1759 (art. 7º).

Com a vinda da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro em 1808, em virtude das Invasões Francesas na Europa, houve necessidade de construção e expansão de casas nobres. Assim, invocando o planeamento e interesse público, um Edital de 11 de Julho de 1808, do magistrado Paulo Fernandes proibiu a “construção de casas térreas no Rio de Janeiro, porque as mesmas, além do prejuízo que causavam à estética urbana, constituíam também um problema de saúde pública, pela estreiteza das ruas antigas, humidade do solo e ardência do clima” (MONTEIRO, 2010).

O Decreto, de 26 de Abril de 1811, estabeleceu as regras que deveriam presidir à expansão urbana do Rio de Janeiro. A construção de prédios nobres, ao contrário de outros (os térreos) ficaria isenta de aposentadoria, à semelhança do que aconteceu em Lisboa no pós-terramoto de 1755, sujeitando a edificação à definição de prévios alinhamentos e divisões de ruas aprovadas; por outro lado, tinham isenção de impostos por dez anos, com regras sobre a construção de portas e janelas. Em todo caso, estas regras evidenciam um processo de planeamento e direção urbanística, muito semelhante ao de Lisboa atrás referido.

O legado deste processo denomina-se Centro Histórico do Rio de Janeiro, com a Praça 15 de Novembro e seus edifícios adjacentes, o Paço Imperial, o Arco do Teles e Chafariz da Pirâmide, assim como igrejas históricas, como a Igreja do Carmo. De realçar ainda a rua Primeiro de Março, antiga Rua Direita, uma das mais comerciais da cidade e a Rua do Mercado, com a Casa França Brasil, antiga Bolsa de mercadores. Não muito distante, o Passeio Público e os Arcos da Lapa, ou Aqueduto da Carioca continuam

testemunhos vivos de uma época ligada a um passado colonial de planeamento e obras públicas, como exemplos de um urbanismo comparativo com Lisboa e de notável interesse cultural e turístico.

6 Conclusões

O presente artigo configura um estudo de urbanismo comparativo.

Estes estudos são relevantes para a melhor compreensão da génese das cidades e seu(s) património(s), entre ele(s) o classificado pela UNESCO.

Por sua vez, tal compreensão têm indubitáveis valias turísticas, no contexto da ascensão do turismo cultural.

Neste estudo, utilizou-se uma metodologia comparativa aplicada a cidades que partilharam e partilham história, visões comuns e estratégias de desenvolvimento para os seus territórios, como são os casos de Rio de Janeiro e Lisboa.

Os patrimónios classificados pela UNESCO nestas cidades, em que se destaca “Rio de Janeiro, paisagens cariocas entre a montanha e o mar” (presente na lista definitiva) e “Lisboa Histórica, Cidade Global” (lista indicativa), estão marcados pelo passado colonial do império comercial português, e a processos genéticos de criação das respetivas frentes ribeirinhas e sequente expansão ordenada para o interior.

Assim, pode entender-se que o património cultural de valor universal pode patentear um intercâmbio de influências considerável, durante um dado período ou numa determinada área cultural, em áreas como o desenvolvimento da arquitectura ou da tecnologia, das artes monumentais, do planeamento urbano ou da criação de paisagens.

O caso do Rio de Janeiro, com o seu Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável, apresenta a Lisboa caminhos reforçados para a gestão futura sustentável de sua cidade e reforço da sua candidatura com critérios de classificação acrescidos, à semelhança do Rio de Janeiro (critério V da UNESCO), enquanto paisagem urbana, com várias culturas, de beleza excepcional, associada ao rio e ao mar.

O caso de Lisboa apresenta, entre outros, o critério II para sua candidatura a património universal de valor excepcional, tem fatores genéticos de criação e expansão da cidade associados à frente ribeirinha, com valioso testemunho urbanístico de diferentes épocas, culturas, singularidades que ajudam a compreender o todo da cidade, a sua paisagem urbana e a sua relação com outras cidades.

Os dois casos comparativamente estudados pelo urbanismo descortinam uma síntese refundida de um período da história económica e política do império colonial português, tendo como ponto de partida e expedição a cidade do Rio de Janeiro e, como ponto de chegada, a cidade de Lisboa, enquanto capital do Império, arrecadação

de receita tributária e reexportação, no âmbito de um circuito económico, comercial e financeiro mundial impulsionado pelo mercado do ouro.

As necessidades de aprovisionamento do ouro, arrecadação de receita real, controlo dos câmbios e da atividade das companhias de navegação e do alto comércio por onde passavam circuitos de mercadorias, capitais e passageiros, estarão na origem de modelos de afirmação pública do planeamento e desenvolvimento das cidades ligados a uma visão económica, cultural e política imperial.

Tais circuitos acrescentaram simbolismo, propósito, sentido ao espaço público, para além do simples comércio de outras mercadorias (tais como tabaco, pau-brasil, açúcar ou o comércio de escravos) referidos na visão comparativa Rio de Janeiro-Lisboa apresentada na candidatura de Lisboa a Património Cultural da Humanidade, sugerindo-se futuros estudos histórico-sociais e económicos relacionados com a importância dos circuitos do ouro, tendo em vista o desenvolvimento de rotas turismo cultural inter-atlântico Brasil-Portugal.

Um espaço urbano centrado na hierarquização de um centro com funções políticas e comerciais, simbolicamente representado pela importância institucional, para a Coroa portuguesa, das riquezas acrescidas proporcionadas pela exploração de ouro no Brasil, é o ponto de ligação institucional entre as cidades do Rio de Janeiro e Lisboa no século XVIII e praticamente até ao fim do Império no século XIX.

Visões partilhadas no Rio de Janeiro e em Lisboa e suas funcionalidades erigiram-se no desenho urbano de ruas e praças, na edificação de monumentos e obras simbólicas associados ao comércio e ao Poder Público, na construção de Terreiros, como, por exemplo, o Terreiro do Paço em Lisboa e Terreiro (Largo) do Carmo no Rio de Janeiro, sendo comuns obras públicas como Alfândegas, Casas da Moeda e outras com funções coletivas, tais como armazéns, cais, aquedutos, chafarizes e nome de ruas (toponímia). Rio de Janeiro e Lisboa são história viva de um urbanismo partilhado e fonte de aprendizagem comum para a sua cultura, património e turismo.

Agradecimentos

This research was funded by national funds through FCT – Foundation for Science and Technology under the project UIDB/04020/2020 – CINTURS BASE.

Referências

ABUAMOU, I. N.; LIBBIN, J.; GREEN, J.; ALROUSAN, R. Factors affecting the willingness of tourists to visit cultural heritage sites in Jordan. **Journal of Heritage Tourism**, v. 9, n. 2, p. 148-165, 2014.

ADIE, B. Franchising our heritage: The UNESCO World Heritage Brand. **Tourism Management Perspectives** 24 (2017) 48-53, 2017.

- AMBE J. N. Urban planning as a tool of power and social control in colonial Africa, **Planning Perspectives**, 24:3, 301-317, DOI: 10.1080/02665430902933960.
- ANTONIL, A. Cultura e Opulência do Brasil por Suas Drogas e Minas, André Mansuy Dinis Silva (ed.), Lisboa, CNCDP, 2001.
- BORRAZ, O.; Le GALÉS, P. Urban governance in Europe: The governance of what? **Pôle Sud** 32: 137-151, 2010.
- BREAKEY, N.M. Study in of World Heritage Visitors: The case of the remote Riversleigh Fossil Site. **Visitor Studies**, 15(1), 82-97, 2012.
- BRENNER, N. World city theory, globalization and the comparative-historical method: Reflections on Janet Abu-Lughod's interpretation of contemporary urban restructuring. **Urban Affairs Review** (September): 124-147, 2011.
- BRENNER, N.; SCHMID, C. Towards a new epistemology of the urban? **City** 19(2-3): 151-182, 2015.
- BROTTON, J. **A history of the word in twelve maps**. London: Penguin Books, 2012.
- BOTALLO, M. **Patrimônio da humanidade no Brasil: suas riquezas culturais e naturais heritage of humanity in Brazil: its cultural and natural riches**, 1. ed. – Santos, SP: Editora Brasileira de Arte e Cultura: UNESCO Brasil, 2014. ISBN 978-85-63186-26-3.
- CALAES G., FERREIRA, G. (ed.). A Estrada Real e a Transferência da Corte Portuguesa, Programa RUMYS – Projeto Estrada Real, 2009.
- CARITA, H. Da “Ribeira” ao Terreiro do Paço: gênese e formação de um modelo urbano, In Figueira de Faria (coord.) (2012). Do Terreiro do Paço à Praça do Comércio – História de um Espaço Urbano, UAL, INCM, p. 13-36, 2012.
- CAUST J.; VECCO, M. Is UNESCO World Heritage recognition a blessing or burden? Evidence from developing Asian Countries. **Journal of Cultural Heritage** 27 (2017) 1-9.
- CML [Câmara Municipal de Lisboa]. Património Mundial, 2019. Disponível em: <http://www.cm-lisboa.pt/visitar/museus-patrimonio/monumentos/patrimonio-mundial>.
- CML. Formulário para submissão à Lista Indicativa, 2017. Disponível em: http://www.cm-lisboa.pt/fileadmin/VIVER/Urbanismo/urbanismo/Ciul/news/news14/Lisboa_Global_PT_10_FEV_2017.pdf.
- CNE [Comissão Nacional da UNESCO]. Lista Indicativa, 2019. Disponível em: <https://www.UNESCOportugal.mne.pt/pt/temas/proteger-o-nosso-patrimonio-e-promover-a-criatividade/patrimonio-mundial-em-portugal>.
- DELEUZE, G. **Difference and Repetition**. New York: Columbia University Press, 1994.
- DIAMOND, J.; ROBINSON, J. **Natural Experiments of History**. Cambridge: Harvard University Press, 2011.
- DMEI [Direção Municipal de Economia e Inovação]. Lisboa Economia & Inovação – Visão, Estratégia, Motores de Crescimento, 2017. Disponível em: http://www.cm-lisboa.pt/fileadmin/INVESTIR/LISBOA_ECONOMIA_E_INOVA%C3%87%C3%83O_2017_VERS%C3%83O_PROV_27.10.2017_mobile_light.pdf.
- DI GIOVINI, M. **The heritage scape. UNESCO, World Heritage, and Tourism**. New York: Lexington Book, 2009.
- DURKHEIM, E. **La división del trabajo social**. Akal: Madrid, 1987.
- DWYER L.; Kim Ch. Destination Competitiveness: Determinants and Indicators, **Current Issues in Tourism**, 6:5, 369-414, 2010. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/13683500308667962>.

FERILLI, G.; GUSTAFSSON, C.; SACCO, P. Cognitive Keynesianism: Heritage conservation as a platform for structural anti cyclic policy. The case of the Halland Region, Sweden. **Journal of Cultural Heritage** 27, p. 10-19 2017.

FIGUEIRA de Faria (coord.). **Do Terreiro do Paço à Praça do Comércio – História de um Espaço Urbano**, UAL, INCM, 2012.

FLEXOR, M.. A rede urbana brasileira setecentista. A afirmação da vila regular, 2004. In: Teixeira (coord.). **A construção da cidade brasileira**. Livros Horizonte: Lisboa, 2004, p. 203-240.

FONSECA, C. Autoridade régia e poder local: o controle e a regularização da forma urbana nas Minas Gerais setecentistas, 2004. In Teixeira (coord.). **A construção da cidade brasileira**. Livros Horizonte, Lisboa, 2014, p. 241-257.

FLORIDA, R. **The new urban crisis: How our cities are increasing inequality, deepening segregation, and failing the middle class—And what we can do about it**. Basic Books, 2017.

FLORIDA, R. **The Rise of the creative class**, Basic Books, New York, 2012.

FRANÇA, J.A. **A reconstrução da cidade de Lisboa e a arquitectura pombalina**. Lisboa: Instituto de Cultura Portuguesa.

FREY, B.; PAMINI, P.; STEINER, L. Explaining the World Heritage List: an empirical study. Springer-Verlag Berlin Heidelberg, 2013 Int Rev Econ DOI 10.1007/s12232-013-0174-4.

FRIEDMANN, J.; WOLFF, W. World city formation: An agenda for research and action. **International Journal of Urban and Regional Research**, n. 6, p. 309-344, 1982.

GABARDO, E. **Eficiência e Legitimidade do Estado, Uma Análise das Estruturas Simbólicas do Direito Político**. Tamboré: Editora Manole, Ltda, 2003.

GALBRAITH, J.K. **A Anatomia do Poder**: Lisboa, Edições 70, 2007.

GREFFE, X. **L'économie Politique du Patrimoine Culturel de la médaille au rhizome**, ICOMOS – Paris 2011, p. 928-936

HALL, C. M. **Tourism and Politics – Policy, Power and Place**. Chichester: John Wiley and Sons, 1994.

HOLTORF, C. The Heritage of Heritage, **Herit. Soc.** 5 (2012), 153-174, 2012.

KANTOR, P.; SAVITCH, H.V. How to study comparative urban development politics: A research note. **International Journal of Urban and Regional Research** 29(1): 135–151, 2005.

KING, A. D. **Global Cities: Post-Imperialism and the Internationalization of London**. London: Routledge, 1990.

JACOBS, J. Commentary: Comparing comparative urbanisms. **Urban Geography**, v. 33, n. 6, p. 904-914, 2012.

LANDORF, C. Managing for sustainable tourism: Review of six cultural world heritage sites. **Journal of Sustainable Tourism**, v. 17, n. 1, p. 53-70, 2009.

LONG, P. **Perspectives on partnership organizations as an approach to local tourism development**. Tourism-The state of the art, Chichester, Wiley, 472-480, 1994.

LEFEBVRE, H. **La Production de l' Espace**, Paris: Éditions Anthropos, 1974.

RCTB [Rebanks Consulting Ltd and Trends Business Research Ltd]. World Heritage Status. Is there opportunity for economic gain? Research and analysis of the socio-economic impact potential of UNESCO World Heritage Site status Rebanks Consulting Ltd and Trends Business Research Ltd on behalf of the Lake District World Heritage Project, 2009. Disponível em: <http://icomos.fa.utl.pt/documentos/2009/WHSTheEconomicGainFinalReport.pdf>.

- LOBO, M.; JÚNIOR, J. **Introdução in o Urbanismo de Colina-Uma tradição luso-brasileira**. São Paulo; Lisboa: Editora IST Press, Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2012.
- OLIVEIRA, V. *Introdução in o Estudo da Forma Urbana em Portugal*, Vitor Oliveira, Teresa Marat-Mendes e Paulo Pinho (org.). Porto: Universidade do Porto, 2015.
- MACHADO, V. **Direito e Turismo como instrumentos de Poder – os Territórios Turísticos**. Santo Tirso: Editorial Novembro, 2010.
- MCFARLANE, C. The comparative city: Knowledge, learning, urbanism. **International Journal of Urban and Regional Research** 34(4): 725-742, 2010.
- MAMDANI, M. **Citizen and subject: contemporary Africa and the Legacy of Late Colonialism**. Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 1996.
- MARQUES, M.; SIQUEIRA, V. **O Rio de Janeiro setecentista: a história da construção da capital**. Rio de Janeiro: Gávea, 1989.
- NESCTouR; ETC; ECTN; EHA. **Declaração de Barcelona**, 2018.
- MONTEIRO, C. **Escrever Direito por linhas tortas**. Lisboa: Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, 2010.
- NIJMAN, J. Introduction: Comparative urbanism. **Urban Geography** 28: 1-6, 2007.
- PICKVANCE, C. Comparative urban analysis and assumptions about causality. **International Journal of Urban and Regional Research** 10(2): 162–184, 1986.
- PIMENTEL, A. F. D. João V e a imagem do poder: o terreiro ao revés. In Figueira de Faria (coord.) (2012). *Do Terreiro do Paço à Praça do Comércio – História de um Espaço Urbano*, UAL, INCM, p. 73-92, 2012.
- PORTER M. E. **The competitive advantage of nations**. The Free Press, New Yourk, 1989.
- ROBINSON, J. Thinking cities through elsewhere: comparative tactics for a more global urban studies. **Progress in Human Geography**, vol. 40(1), 3-29, 2016.
- RYAN, J.; Silvanto, S. *A brand for all the nations The development of the World Heritage Branding emerging markets*, 2011.
- SACCO, P.L.; FERILLI, G.; TAVANO BLESSI, G.; NUCCIO, M. Culture as an engine of local development process: Sysem-Wide Cultural Districts. **Theory, Growth Change** 44 (2013) 555-570, 2013.
- SACCO, P. L.; CROCIATA, A. A conceptual regulatory framework for the design and evaluation of complex, participative cultural planning strategies. **International Journal of Urban Reg. Res.**, n. 37, p. 1688-1706, 2014.
- SANTA CRUZ, G.; LÓPEZ GUZMÁN, T. Culture, Tourism and World Heritage Sites. **Tourism Management Perspectives**, v. 24, p. 111-116, 2017.
- SARAIVA, J.H. **História concisa de Portugal**. Lisboa: Publicações Europa-América, 1978.
- SEM, A. K. **Development as Freedom**, Knopf, New York, 1999.
- SERRÃO, J. *História de Portugal, Restauração e a Monarquia Absoluta (1640-1750)*. 2. ed., Revista, Editorial Verbo, 1980.
- SWEITGERT, K; KOTZ, H. **An Introduction to Comparative Law**. Oxford: North Holland Publishing Company, 1977.
- TAYLOR, P. **World City Network: A Global Urban Analysis**. London: Routledge, 2004.
- TEIXEIRA, M. *As formas da cidade portuguesa in o Estudo da Forma Urbana em Portugal*, Vítor Oliveira, TERESA Marat-Mendes e Paulo Pinho (org.). Porto: Universidade do Porto, 2015.